EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE NHANDEARA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Processo n.º 1001557-20.2023.8.26.0383

JOEL AUGUSTO PICELLI FILHO, Leiloeiro Oficial, matriculado na JUCESP sob nº 754, ano 2007, através da PICELLI LEILÕES, nomeado nos autos da demanda em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por intermédio de sua advogada que ao final subscreve, manifestar-se:

As publicações do Edital de leilão serão realizadas através da rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.picellileiloes.com.br e www.publicjud.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, §2º, do CPC, com descrições detalhadas do bem a ser apregoado.

Diante o exposto, requer a juntada da MINUTA DE EDITAL DE LEILÃO para apreciação e homologação e sejam as partes cientificadas da alienação judicial, com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência nos moldes do artigo 889 do CPC, bem como requer que o Exequente apresente a atualização dos seus créditos com brevidade e antes do início do leilão, para dar publicidade aos interessados.

Reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Jaguariúna, 24 de fevereiro de 2025.

Joel Augusto Picelli Filho
JUCESP 754/2007

Isadora S. Frasão Alves Dias
OAB/SP 346.313

Johanna J. H. B. Bergamasco
OAB/SP 513.567